

ANEXO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 001/2018-GR

Onde se Lê:

15.4 Desde que a documentação esteja completa, devidamente assinada, qualquer pessoa designada pelo (a) estudante poderá realizar a entrega da documentação exigida neste Edital no Serviço Social do seu campus de origem.

Leia-se:

15.4 Desde que a documentação esteja completa e devidamente assinada, qualquer pessoa designada pelo (a) estudante poderá realizar a entrega da documentação exigida neste Edital no Serviço Social do seu *campus* de origem.

15.4.1 Relativo ao *campus* Belo Jardim, os (as) candidatos (as) também poderão enviar a documentação completa para o e-mail: soe@belojardim.ifpe.edu.br.

15.4.2 Os documentos a serem anexados deverão estar obrigatoriamente nos formatos PDF, JPEG, JPG, PNG ou ZIP e possuir o tamanho máximo de 3MB.

15.4.3 Só serão aceitas as documentações enviadas até as 23:59 min do dia 16/01/2018, conforme prazo de inscrição especificado no edital.

15.4.3 Os/As estudantes que enviarem a documentação por e-mail e forem selecionados/as, deverão apresentar a documentação original ao Serviço Social do *campus* no dia do acolhimento.